

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO SEM RESERVA DE PODERES

ELIANE BRANDÃO DOS SANTOS, advogada, inscrita na OAB/DF nº 54.258; **DYONNY ALVES DE OLIVEIRA**, advogado, inscrito na OAB/DF nº 55.466, com endereço eletrônico no e-mail advocacia.elianebrandao@gmail.com, e com telefone (61) 98419-4333 **SUBSTABELECE SEM RESERVAS DE IGUAIS PODERES** ao **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, advogado, inscrito na OAB/MG nº 196.331, estabelecido profissionalmente na Rua São Paulo, nº 78, bairro Cruzeiro, Unai/MG, **ANA CAROLINE SIBUT STERN**, advogada, inscrita na OAB/DF nº 108.592, estabelecido profissionalmente na Avenida Getúlio Vargas, nº 186, 3º andar, Sala 34, Edifício Executive Center, Centro, União da Vitória/PR, telefone nº (42) 99906-8062 os poderes que lhes foram outorgados por **IZAIAS ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, devidamente inscrito no RG 202328582 e no CPF 123.413.168-40, através da procuração lavrada pelo particular, em 13 de janeiro de 2023, para o fim específico de representar o outorgante perante as Varas Cíveis, Penais e Trabalhistas pertencentes dentro do território brasileiro.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2023.

ELIANE BRANDÃO
OAB/DF nº 54.258

DYONNY ALVES DE OLIVEIRA
OAB/DF nº 55.466

Impresso por: 1024103.651-00 MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 09/08/2023 - 22:37:01